

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÃO BÁSICA

Nº Processo Administrativo:

Área Requisitante: Departamento de Projetos

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP- visa a aquisição de coletes personalizados para os projetos NUDEC Mirim e Escola Resiliente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), para atender as necessidades do Departamento de Projetos desta Secretaria.

Lote	Especificação	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1.	Colete NUDEC Mirim	180	UNID	R\$ 13,30	R\$ 2.394,00
2.	Colete Escola Resiliente	4500	UNID	R\$ 13,30	R\$ 59.850,00
			TOTAL	R\$ 26,60	R\$ 62.244,00

Colete NUDEC Mirim (Imagem ilustrativa)	
Frente	Costas
20	P
70	M
70	G

Processo nº 92550/15
 Folha nº 31
 Assinatura [assinatura] Matrícula

20	GG
Colete Escola Resiliente (Imagem ilustrativa)	
Frente/Costas	Frente/Costas
Azul (Qtd: 1500) - #121d81	250 P, 600 M, 500 G, 150 GG
Vermelho (Qtd:1000) - #b71c1d	200 P, 400 M, 300 G, 100 GG
Verde (Qtd:1000) - #007804	200 P, 400 M, 300 G, 100 GG
Amarelo (Qtd:1000) - #f2cd23	200 P, 400 M, 300 G, 100 GG

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente justifica-se pela implementação e desenvolvimento eficaz através de projetos estratégicos, como o NUDEC Mirim e Escola Resiliente, que visam fortalecer a cultura de prevenção e resposta a desastres nas comunidades do município de Petrópolis, especialmente com crianças e adolescentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá dispor dos materiais de forma imediata, atendendo a especificidade supracitada, considerando a necessidade do uso desta Secretaria;

Processo nº	32550/25
Folha nº	32
Assinatura	
Matrícula	



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações do serviço em questão no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Considerando a inexistência de qualquer outra solução que não seja de aquisição, entende-se que este modelo é a alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico para o município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos materiais especificados neste ETP mostra-se capaz de atender as necessidades do Departamento de Projetos desta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, garantindo que os cursos, oficinas, entre outros projetos planejados possam ser ministrados com êxito.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O cálculo da quantidade dos materiais a serem adquiridos foi realizado com base no número de crianças e adolescentes que cada Núcleo de Defesa Civil (NUDEC) possui, além dos alunos que fazem parte da Escola Resiliente.

8. ESTIMATIVA DE VALORES:

Considerando os orçamentos enviados por três empresas, o valor estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 62.244,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme pesquisa de preços em anexo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento não será adotado, considerando o teor do objeto tratar-se de aquisição única, não possibilitando ser divisível.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

Processo nº	22550/25
Folha nº	33
Assinatura	P
Matrícula	



11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a utilização dos materiais supracitados, pretende-se fortalecer a cultura de prevenção e resposta a desastres nas comunidades do município de Petrópolis, através de cursos, palestras, oficinas, entre outros projetos planejados elaborados pelo departamento solicitante.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratada deverá providenciar toda documentação necessária à contratação e a Diretoria Administrativa e Financeira SEMPDEC deverá providenciar os agentes para fiscalização contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Todos os processos envolvidos na execução desse objeto devem estar revestidos de preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando tratar-se de solução econômica, atendendo as necessidades propostas, estando dentro do escopo das atribuições de Defesa Civil, a locação é considerada viável para administração.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Mayara Klôh Seabra da Silva

MAYARA KLÔH SEABRA DA SILVA

Matrícula: 266868

Processo nº	11550/25
Folha nº	31
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	